

Duplicate enclosure with #184, of May 21/1908.

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

T. 207
N. 3

MENSAGEM

APRESENTADA AO

CONGRESSO NACIONAL

NA ABERTURA

DA

TERCEIRA SESSÃO DA SEXTA LEGISLATURA

PELO

PRESIDENTE DA REPUBLICA

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA



RIO DE JANEIRO

1908

MENSAGEM

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Brazil. Presidente
MENSAGEM

APRESENTADA AO

CONGRESSO NACIONAL

NA ABERTURA

DA

TERCEIRA SESSÃO DA SEXTA LEGISLATURA

PELO

PRESIDENTE DA REPUBLICA

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA



RIO DE JANEIRO

1908

Senhores Membros do Congresso Nacional

E' com a mais viva satisfação que pela segunda vez me dirijo a vós, congratulando-me pelo auspicioso facto da vossa reunião, sempre grata ao povo brasileiro, justamente confiante no vosso trabalho esclarecido e proficuo.

Antes de vos expor a situação do paiz, indicando as providencias e reformas que me parecem mais urgentes, nos termos do art. 48 § 9º da Constituição, devo agradecer-vos a valiosa colaboração que prestastes ao Governo na ultima sessão, decretando medidas acertadas, que vieram satisfazer a importantes reclamos do interesse nacional. Conforme vereis em documentos officiaes que vos serão presentes, algumas dessas medidas foram já levadas a effeito, achando-se outras em estudos e aparelhamento, afim de lhes ser dada execução methodica e conveniente.

Continuo a fazer quanto de mim depende para que se tornem cada vez mais estreitas e cordeaes as nossas relações com os paizes estrangeiros; e sendo, como são, excellentes as que mantemos com quasi todos, de alguns governos e povos amigos temos recebido ultimamente provas de crescente apreço a que a Nação Brasileira e o meu Governo têm sabido sempre corresponder com vivo reconhecimento.

EXTERIOR

As visitas feitas por uma divisão naval brasileira a Hampton Roads, por outra a Montevideo, e por navios isolados da nossa Armada a Montevideo, Punta Arenas, Talcahuano, Valparaiso e Callão de Lima, assim como as que foram feitas ao porto da nossa capital pela Armada Americana do Atlantico, por um navio-escola chileno e dous allemães, deram logar a mui significativas manifestações de cordeal estima entre o Governo do Brazil e os da Allemanha, Estados Unidos da America, Chile, Perú e Uruguay. No Brazil, no Chile e no Uruguay a população inteira, espontanea e entusiastamente, se associou ás demonstrações officiaes.

Fiquei summamente penhorado pelos termos amistosos dos telegrammas que nessas differentes occasiões me coube receber do Presidente Pedro Montt, de Sua Majestade o Imperador Guilherme II e do Presidente Theodoro Roosevelt.

A 15 de novembro do anno passado e no dia 1º do corrente mez de maio tive a satisfação de receber as missões extraordinarias da Republica Oriental do Uruguay e da Republica do Paraguay, presididas, a primeira, pelo General Eduardo Vasquez, Ministro da Guerra e Marinha, e a segunda, pelo Dr. Cecilio Baez, Ministro das Relações Exteriores. Vieram ellas retribuir as saudações que aos Presidentes Dr. Claudio Willeman, do Uruguay, e Dr. Benigno Ferreira, do Paraguay, quando assumiram o exercicio das suas funcções, e ao povo dessas duas Republicas, foram apresentadas em nome do Brazil e no meu pelos nossos agentes diplomaticos em Montevideo e Assumpção, secundados por commissões navaes nomeadas especialmente para esse fim.

O acolhimento que a missão uruguaya encontrou aqui no Governo e no povo, e o que vai encontrando a paraguaya recém-chegada são provas

inequívocas do sincero affecto que ao Brazil merecem essas duas Republicas nossas convisinhas. Em verdade, nada desejamos mais do que poder ir fortalecendo sempre os vinculos de antiga e leal amizade que nos unem a ambas e ás demais nações do nosso continente.

Neste anno em que o Brazil celebra o primeiro centenario da abertura dos seus portos ao commercio estrangeiro, e da terminação da epoca colonial na antiga America Portugueza, contavamos festejar como nosso hospede Sua Majestade El-Rei D. Carlos I de Portugal. Infelizmente, um barbaro attentado nos privou da grande satisfação que teriamos em acolher condignamente o Soberano a cujo espirito de justiça somos devedores da solução favoravel, em 1896, de um grave conflicto internacional, e que nos havia manifestado, dando outras provas da sua amizade, o ardente desejo de visitar este paiz. Enviei logo á Familia Real e á Nação Portugueza a expressão do profundo pezar com que a Republica Brasileira recebeu a noticia de tão triste acontecimento, e nomeei uma embaixada extraordinaria que em representação do Brazil tomou parte nos funeraes.

A 20 de abril deste anno foram trocadas nesta cidade do Rio de Janeiro as ratificações do Tratado de limites entre o Brazil e a Colombia. Assignado em Bogotá no dia 24 de abril de 1907 e approvedo pelo Congresso Nacional a 31 de dezembro, acha-se agora promulgado por decreto n. 6.932, de 23 de abril ultimo.

Foi tambem sancionado e promulgado por decreto n. 1.866, de 9 de janeiro deste anno, o accordo de *modus-vivendi* no Içá ou Putumayo, entre o Brazil e a Colombia, concluido em Bogotá a 24 de abril de 1907 e por vós approvedo a 31 de dezembro.

O Tratado entre o Brazil e os Paizes Baixos, estabelecendo a nossa fronteira com a Colonia de Surinam, firmado nesta capital a 5 de maio de 1906, submettido ao vosso exame por mensagem de 20 de setembro de 1906, approvedo a 25 de junho de 1907 e sancionado por decreto n. 1.659, da mesma data, está ainda pendendo do exame e approvação dos Estados Geraes da Hollanda. Espero que este anno se possa afinal chegar á troca das ratificações, ficando ultimado este tão demorado assumpto.

Por decreto n. 1.768, de 6 de novembro de 1907, foram sancionados os dous Protocollos de 9 de novembro de 1905, assignados em Caracas. O primeiro declara approveda a demarcação, feita em 1880, da fronteira entre o Brazil e Venezuela desde a Pedra de Cucuhy até ao Serro Cupy; o segundo determina que uma Commissão Mixta verifique o trabalho executado pela Commissão Brasileira nos annos de 1882 a 1884 desde o Serro Cupy até um ponto na Serra Roraima onde concorram as tres fronteiras do Brazil, Venezuela e Guyana Britannica, dando sempre preferente attenção á linha divisoria das aguas que correm para o Amazonas, Orenoco e Essequibo, e fazendo a demarcação conforme o disposto nos paragraphos 2º e 3º do artigo 2º do Tratado de 5 de maio de 1859.

Um reconhecimento a que mandou proceder o Governo Britannico sobre a fronteira determinada no laudo de Roma mostrou que o rio Cotingo não nasce no Monte Yakontipu, porém sim no Monte Roraima, mais para o Oéste, como já havia verificado a Commissão Brasileira de 1884. Os dous Governos interessados terão, portanto, de celebrar um ajuste especial completando a fronteira entre esses dous pontos.

O Accordo de 6 de fevereiro de 1907, entre o Brazil e a Bolivia para o reconhecimento do Rio

Verde e suas cabeceiras, tendo recebido a aprovação legislativa a 10 de setembro, foi sancionado por decreto n. 1.721, de 16 do mesmo mez e anno.

A demarcação da fronteira entre os dous paizes, estipulada no Tratado de Petropolis, de 17 de novembro de 1903, tem estado suspensa por se haver retirado, em consequencia de desaccordos entre os seus membros, a Commissão Boliviana. Proximamente deve chegar a Corumbá, onde a está esperando a brasileira dirigida pelo almirante Guillobel, a nova Commissão Boliviana de que é chefe o general Pando.

Vae ser agora assignado no Rio de Janeiro um Protocollo que consigne a aprovação dada pelos Governos do Brazil e da Republica Argentina ás plantas e outros trabalhos executados pela Commissão Mixta que fez a demarcação da fronteira commum ao longo dos rios Uruguay, Pepiry-Guaçú, Santo Antonio e Iguaçú, desde a confluenca do Quarahim até a daquelle ultimo rio, no Alto Paraná, em cumprimento da decisão arbitral de Washington, de 5 de fevereiro de 1895, e do Tratado do Rio de Janeiro, de 6 de outubro de 1898. Firmado esse Protocollo, ficarão as duas Partes habilitadas para occupar administrativamente as ilhas que lhes pertencem naquelles rios segundo a demarcação feita.

Foi prorogado até 31 do corrente mez de maio o prazo para a discussão diplomatica em vista de um accordo directo entre o Brazil e o Perú para a fixação da fronteira desde a nascente do Javary até ao paralelo de 11° ao Sul da equinocial, fronteira de que tratam o artigo 8° do nosso Tratado de 17 de novembro de 1903 com a Bolivia e o artigo 1° do Accordo provisorio que celebrámos com o Perú a 12 de julho de 1904. O digno Ministro Peruano no Brazil ausentou-se no goso de licença em abril

do anno passado, e, por motivos de ordem politica que attestam a grande e justa estima em que o têm os seus concidadãos, parece que só em julho poderá estar de regresso aqui. Uma nova prorrogação até fins do corrente anno impõe-se, portanto; e continuo a manter a esperança de que os dous Governos amigos encontrarão, sem necessidade de recurso a terceiros, alguma solução honrosa e satisfactoria para o unico desaccordo que têm a resolver.

O prazo para o funcionamento do Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano, creado pelo Accordo de 12 de julho de 1904, foi de novo prorogado pelos dous Governos. Esse Tribunal vae trabalhando com muita actividade e espera-se que possa julgar todas as reclamações até fins de julho do corrente anno.

O Tribunal Brasileiro-Boliviano, creado pelo artigo 2º do Tratado de Petropolis, e que interrompera os seus trabalhos a 20 de maio de 1906 em consequencia da retirada do Arbitro Boliviano, deveria, em virtude do Accordo de 6 de fevereiro de 1907, recommencal-os dentro do prazo de um anno, isto é, a 6 de fevereiro ultimo. O Governo Boliviano, porém, não poude preparar-se para isso, e forçoso foi concordar no adiamento da reabertura para 6 de setembro do corrente anno, data em que poderá estar no Rio de Janeiro o novo representante da visinha Republica, agora occupado com o exercicio de outras funções importantes.

A 10 de maio de 1907 foi assignado nesta cidade um Tratado de Commercio e Navegação entre o Brazil e o Ecuador, pacto esse que vou submitter ao vosso exame e approvação, assim como o Accordo assignado em Lima a 16 de abril ultimo pelos Plenipotenciarios do Brazil e do Perú para a navegação do Japurá ou Caquetá.

Pelo Tratado de 24 de abril de 1907 que concluímos com a Colombia, também os navios mercantes e de guerra dessa Republica têm direito a navegar pela parte brasileira do Japurá e os nossos pelas aguas colombianas do mesmo rio.

Sanccionei em decreto n. 1.775, de 8 de novembro de 1907, a Convenção Internacional Radio-Telegraphica, com o seu Accordo Addicional, o Protocollo Final da Conferencia de Berlim e o Regulamento de serviço, actos esses concluidos naquella capital a 3 de novembro de 1906 e que receberam todos a vossa approvação. Vai ser feito agora em Berlim o deposito da ratificação brasileira.

Por decreto n. 1.720, de 16 de setembro de 1907, foram sancionados, e por outro, n. 6.986, de 17 de março ultimo, foram promulgados a Convenção Postal Universal assignada em Roma aos 26 de maio de 1906, acompanhada do Protocollo Final da Conferencia e de um regulamento, e também o Accordo para a permuta de caixas com valor declarado, e o Accordo para o serviço de vales postaes. Tinham tido a vossa approvação a 10 de setembro ultimo. O deposito das ratificações da Convenção principal e dos dous Accordos foi feito em Roma a 11 de março do corrente anno.

Tambem por decreto n. 1.854, de 9 de janeiro ultimo, sanccionei a Resolução da Terceira Conferencia Internacional Americana, no Rio de Janeiro, adherindo á Convenção Sanitaria de Washington, Resolução essa que haviéis approvedo a 31 de dezembro.

A Convenção firmada na mesma Terceira Conferencia Internacional Americana, a 23 de agosto de 1906, creando uma Commissão Internacional de Jurisconsultos incumbida de redigir um Codigo de Direito Internacional Publico e outro de Direito Internacional Privado, approveda em ultima dis-

cussão no Congresso a 24 de dezembro ultimo, foi por mim sancionada em decreto n. 1.834, de 27 do mesmo mez.

A reunião dessa Conferencia de Jurisconsultos estava marcada para 10 de abril deste anno no Rio de Janeiro. Não tendo, porém, algumas das Republicas Americanas podido nomear a tempo os seus Delegados, propuz e foi acceito o adiamento para 10 de maio de 1909.

Em mensagem de 13 de junho do anno passado submetti ao vosso exame outra Convenção aqui assignada a 23 de agosto de 1906 pelos Plenipotenciarios das Republicas do nosso continente que tomaram parte na Terceira Conferencia Internacional Americana. Essa Convenção determina a condição dos cidadãos naturalizados que renovam a sua residencia no paiz de origem.

Com o mesmo objecto, acaba de ser concluida nesta cidade, a 27 de abril ultimo, uma Convenção entre o Brazil e os Estados Unidos da America, a qual vos será brevemente apresentada em outra mensagem.

Peço a vossa attenção para esses dous Accordos que me parecem merecedores de approvação.

Mediante autorisação vossa, sancionada por decreto n. 1.647, de 28 de maio de 1907, adherei o Brazil na Haya, em data de 14 de junho, á Convenção alli assignada aos 29 de julho de 1899 para a solução pacifica dos conflictos internacionaes e, assim, nomeei Arbitros brasileiros no Tribunal Permanente da Haya, instituido por aquella Convenção, os Srs. Ruy Barbosa, Lafayette Rodrigues Pereira, Joaquim Nabuco e Clovis Bevilaqua.

Como observei na minha ultima mensagem, a Republica dos Estados Unidos do Brazil, não tendo podido acceitar o convite que para a Primeira Conferencia Internacional da Paz na Haya,

em 1899, lhe dirigira Sua Majestade o Imperador da Russia, convite tambem recebido naquella occasião por dous outros paizes do nosso continente, — os Estados Unidos da America e Estados Unidos Mexicanos —, acceitou o que Sua Majestade Imperial lhe reiterara para a Segunda Conferencia, cujos trabalhos, inaugurados a 15 de junho do anno passado, só se encerraram a 18 de outubro seguinte, durando, portanto, quatro largos mezes.

Para essa Conferencia foram convidadas todas as Republicas da America.

Nella estivemos representados por uma delegação de que foi chefe o Vice-Presidente do nosso Senado Federal, Sr. Ruy Barbosa, no caracter de Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario.

Não preciso dizer-vos o inexcedivel brilho e alta competencia com que o eminente estadista, jurisconsulto e orador representou o Brazil naquella grande assembléa de nações, multiplicando-se e tomando assiduamente parte não só nos trabalhos das sessões plenarias, mas tambem nos das quatro grandes commissões em que se repartiram os membros da Conferencia. Todos vós sabeis, e sabe-o a Nação inteira, que o nosso illustre compatriota não poupou esforços para corresponder dignamente, como correspondeu, á confiança que todos depositavam no seu saber e patriotismo.

Ao Brazil coube uma alta distincção, sendo logo no principio da Conferencia escolhido o seu Embaixador para Presidente Honorario da Primeira Commissão.

A defesa que afinal fomos obrigados a tomar, mui desinteressadamente, do principio incontestavel da egualdade dos Estados soberanos fez com que o Brazil se visse então cercado do apoio de quasi todas as Republicas da America e de varios Estados da Europa e Asia.

Além da Acta Final da Conferencia, foram assignadas na Haya a 18 de outubro 14 Convenções.

O Embaixador Brasileiro combateu e a nossa Delegação deixou de assignar a segunda e a decima segunda Convenções, aquella relativa á cobrança das dividas contractuaes, esta creando um Tribunal Internacional de Presas. Combateu o projecto de criação de um segundo Tribunal Permanente de Arbitragem e só em sessão de 9 de outubro, no mais notavel dos seus discursos, concordou em acceitar, mas com restricções, essa primeira Convenção.

Foram estas as convenções que a Delegação Brasileira assignou :

1ª. Para a solução pacifica dos conflictos internacionaes e instituição de um novo Tribunal Permanente de Arbitragem composto de juizes remunerados, ficando para ser negociada entre os differentes Governos depois do encerramento da Conferencia o modo por que seria constituido esse Tribunal. O Brazil fez reservas sobre o segundo paragrapho do artigo 52 e sobre os artigos 53 e 54, declarando que na negociação futura não poderia acceitar organização alguma em que não fosse respeitado o principio da egualdade dos Estados soberanos, e, conseguintemente, de que não fosse absolutamente excluido qualquer systema de rotação de juizes e de escolha dos mesmos por eleitores estrangeiros ;

3ª. Convenção relativa ao rompimento das hostilidades ;

4ª. Concernente ás leis e usos da guerra terrestre ;

5ª. Concernente aos direitos e deveres das Potencias e das pessoas neutras no caso de guerras terrestres ;

6ª. Relativa ao regimen dos navios mercantes inimigos no começo das hostilidades ;

7ª. Relativa á transformação dos navios mercantes em navios de guerra ;

8ª. Relativa á collocação de minas submarinhas automaticas, de contacto ;

9ª. Concernente ao bombardeamento por forças navaes em tempo de guerra ;

10ª. Para a adaptação dos principios da Convenção de Genebra á guerra maritima ;

11ª. Relativa a certas restricções ao exercicio do direito de captura nas guerras maritimas ;

13ª. Concernente aos direitos e deveres das Potencias neutras no caso de guerra maritima ;

14ª. Declaração relativa á prohibição de lançar projecteis e explosivos de cima de balões ;

15ª. A acta final.

Em mensagem especial vos farei presentes todos esses Accordos Internacionaes para que sobre elles vos possais pronunciar .

Não terminarei esta parte sem reproduzir textualmente o seguinte trecho da minha mensagem de 3 de maio do anno passado:

« Peço a vossa attenção para a urgente necessidade que ha de uma nova organização da Secretaria de Estado das Relações Exteriores e de augmento do seu pessoal. O numero dos seus funcionarios é o mesmo que ella contava em 1859, sendo que naquelle tempo havia tambem para o Ministro o valioso auxilio do Conselho de Estado, que era ouvido sobre todos os assumptos de mais relevancia e a cujas differentes secções, particularmente a dos Negocios Extrangeiros e a da Justiça, eram pedidos constantemente pareceres que esclareciam tão importante Repartição e facilitavam o estudo e solução dos negocios. E cumpre notar que desde 1859, no largo periodo de quasi meio seculo, as nossas relações politicas e commerciaes com o estrangeiro têm tido notavel desenvolvimento e o trabalho dos empregados da Secretaria augmentou

muito com a criação de serviços novos e o crescimento constante da correspondencia postal e telegraphica. »

*

JUSTIÇA E NE-
GOCIOS INTE-
RIORES

A ordem publica nenhuma alteração tem sofrido nos Estados, e nesta capital a situação é de absoluta tranquillidade, o que demonstra a indole pacifica do nosso povo. A ultima reforma por que passaram os serviços de policia e segurança vai produzindo o excellentes resultado que era de esperar.

Actos diversos

Valendo-me de autorisações que me conferistes, tenho expedido varios regulamentos no intuito de melhor attender ás necessidades de diversos serviços.

Territorio do
Acre

Convem, entretanto, destacar dentre elles o que reorganizou a administração e justiça do Territorio do Acre. Creada, como havia sido, a Comissão de Obras, a que incumbe, além da execução dos trabalhos tendentes ao melhoramento das vias de comunicação entre as tres Prefeituras, cuidar do povoamento da região, estabelecer nucleos agricolas e fundar escolas profissionaes, necessario se tornava, como affirmei em minha primeira mensagem, uma perfeita discriminação das attribuições dos prefeitos, por um lado, e, por outro, uma organização judiciaria sem as falhas e lacunas da que existia. Foi o que tive em vista ao regulamentar a lei n. 1.820, de 19 de dezembro do anno passado, acreditando que, dentro em pouco poderá ser dado á administração daquella rica e opulenta zona o cunho de unidade, que tão util será aos interesses nacionaes.

Instrucção Pu-
blica

O problema da instrucção publica continúa a reclamar a vossa esclarecida attenção. E' assumpto

que deve constituir constante preocupação, não podendo, dado o caso de confusão em que se acha, ser descurado pelos poderes publicos.

Renovo, por isso, o que disse o anno passado; «normalisar esse ramo do serviço publico é uma necessidade que se impõe; e eu espero e confio que para isso não poupareis esforços, discutindo e votando uma reforma séria e capaz de satisfazer as exigencias do ensino moderno».

A experiencia vai demonstrando todos os dias que a lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, embora tenha trazido algumas vantagens reaes para a distribuição da justiça, deixa todavia, em diferentes pontos, muito a desejar. Seria acertado modificá-la.

Justiça local

Vem a proposito lembrar que seria de toda a utilidade dar andamento ao projecto que regula a extradição de criminosos, estabelecendo normas uniformes, de accordo com as quaes o Governo possa agir, ao tomar conhecimento das requisições que lhe são feitas por nações amigas. Depois que o Poder Judiciario, em mais de um caso, firmou a doutrina de que a extradição não deve ser concedida sob a promessa de reciprocidade, têm surgido duvidas a que convem pôr cobro.

Extradição de criminosos

Já por duas vezes foram prorogados, em leis orçamentarias, os serviços de hygiene e saude publica, tal como foram organizados pela lei n. 1.151, de 5 de janeiro, e regulamento que baixou com o decreto n. 5.156, de 8 de março de 1904. O exito obtido pela nossa representação no Congresso e na Exposição de Berlim e os beneficos resultados que advieram ao paiz do saneamento desta capital indicam claramente que, além da necessidade de tornar definitivas, com modificações conveni-

Hygiene e Saude Publica

entes, as medidas até hoje aqui postas em pratica, é indispensavel estendel-as aos Estados, iniciando, ao mesmo tempo, o combate á tuberculose, que figura nas estatisticas de mortalidade numa proporção assustadora.

Casas para operarios

Continúo a considerar justificavel a discreta intervenção do poder publico na concessão de razoaveis favores a emprezas ou particulares que se proponham a construir casas, hygienicas e com o o necessario conforto, para serem alugadas aos operarios, mediante aluguel barato.

Guarda Nacional

Approvada como foi a reorganisação do Exercito, julgo conveniente que seja tambem decretada a reorganisação da Guarda Nacional, destinada, como aquelle, a prestar, em momentos anormaes, os mais relevantes serviços na defesa das instituições e da Patria.

Assistencia publica

A distribuição de auxilios a instituições de caridade e beneficencia, que se não acham subordinadas á fiscalisação do poder publico, não resolve, a meu ver, o problema da assistencia, a que deve ser dada solução efficaz, de accordo com a competencia que, porventura, tenha no assumpto a União ou a Municipalidade.

Colonias de alienados

Na parte relativa á assistencia a alienados, ha uma providencia que se me afigura de grande alcance: é a remoção das colonias installadas na Ilha do Governador, logar improprio e onde não poderão ter o necessario desenvolvimento. Essa remoção, vantajosa no ponto de vista hygienico e economico, permittirá ao mesmo tempo que no Hospicio, sem a superpopulação que hoje tem, se possa fazer com maior regularidade e proveito o tratamento dos doentes alli internados.

Além dos concertos e reparos executados em diversos edificios onde funcionam repartições e serviços publicos, foram iniciadas algumas obras e proseguidas e ultimadas outras durante o anno findo, taes como as do Palacio do Governo, Quarteis Regionaes, Bibliotheca, Escola de Bellas Artes, Corpo de Bombeiros, Instituto Historico, Faculdades de Medicina da Bahia e de Direito do Recife, Museu Nacional, Casas de Correção e Detenção, Escola Quinze de Novembro, Colonia dos Dous Rios, Instituto Benjamin Constant, Hospicio de Alienados e Instituto de Electro-technica.

Attendendo ás justas ponderações externadas por varios Ministros do Supremo Tribunal e de accordo com seu illustre Presidente, o Governo adquiriu um predio em construcção na Avenida Central, no qual, concluidas as obras e feitas as necessarias adaptações, será em breve convenientemente installado aquelle elevado Tribunal.

*

Está prompto e será expedido dentro de poucos dias o regulamento para a execução da lei n. 1.860, de 4 de janeiro do corrente anno, que instituiu o alistamento e sorteio militar. Essa medida, reclamada desde muitos annos em mensagens ao Poder Legislativo e Relatorios do Ministerio da Guerra, vem collocar sobre bases estaveis e seguras a nossa organização militar.

GUERRA

A Constituição sabiamente aboliu o recrutamento forçado e determinou que o Exercito e Armada compor-se-hão pelo voluntariado, sem premio, e, em falta deste, pelo sorteio, préviamente organizado. A lei de 1874, que regulava o assumpto, mostrou-se insufficiente para o fim collimado, além de manter o recrutamento forçado como auxiliar do sorteio, recurso inadmissivel deante do preceito constitucional.

E' claro que só se recorrerá ao sorteio para preenchimento das fileiras do Exercito activo, quando o numero de voluntarios fôr insufficiente. Esperar, porém, que essa falta de voluntarios se verifique, ou que circumstancias extraordinarias obriguem a collocar o Exercito em pé de guerra, para então se cuidar de organizar o alistamento e o sorteio militar, seria revelar uma imprevidencia deploravel, abandonando a defesa nacional aos azares de medidas tomadas apressuradamente e sem tempo para sua execução.

A Constituição declara que todo o brasileiro é obrigado ao serviço militar em defesa da Patria e da Constituição, e é para attender a esse preceito que a lei organisa as reservas do Exercito activo, a exemplo do que se pratica entre quasi todos os povos civilizados. A falta de comprehensão do objectivo e do mechanismo da lei tem dado logar a censuras, que carecem de fundamento.

Não se trata de militarisar o paiz, levando para os quartéis a mocidade e os homens de trabalho, privando a lavoura, o commercio e as industrias dos braços validos que promovem, com seu fecundo esforço, a riqueza e o engrandecimento da Patria. Basta ponderar que seriam necessarios para esse fim numerosos quartéis e tão avultadas despesas para o sustento do pessoal, que as forças do nosso orçamento não supportariam, sequer, a metade desses encargos.

A lei do sorteio existe em diversos paizes da America do Sul, nossos visinhos, cujas condições sociaes, politicas e economicas são semelhantes ás nossas, e ninguem affirmará que o trabalho tenha soffrido alli o damno enorme que se pretende venha ella determinar aqui.

Continuando o effectivo do nosso Exercito a ser o mesmo de annos anteriores, não é licito

suppor que a nova organização terá como resultado perturbar o trabalho nacional.

Estabelecer quadros do pessoal, dar-lhe ligeira, mas indispensavel pratica, o que se obtem nos campos de instrucção e de manobras, nas escolas de tiro e instituições de ensino, é cousa facil e por toda parte praticada. Nos termos da nossa legislação a Guarda Nacional foi sempre sujeita a esses exercicios. E' o que a nova lei estabelece para os reservistas e esses exercicios serão effectuados em logar, epocas e pelo tempo que menos possam prejudicar os alistados nas suas occupações habituaes.

E' consectario natural da lei do alistamento e sorteio a reorganização do Exercito sobre bases de accordo com o progresso da sciencia e arte militares, necessidade esta reiteradamente reconhecida pelas successivas administrações da guerra. O pequeno effectivo fixado na lei de forças, o mesmo desde longos annos, mostra claramente que não nutrimos a velleidade de nos constituirmos potencia militar, e que apenas cumprimos o dever elementar de prudencia, provendo a segurança e defesa da Nação, contra possíveis ameaças.

Peço de novo a vossa attenção para a necessidade de reforma da lei que regula o processo penal militar. A experiencia tem demonstrado que as lacunas e incertezas da lei dão logar a delongas tão prejudiciaes aos réos, quanto á propria disciplina do Exercito, protelando a repressão dos delictos.

Foram realisadas manobras no 2º, 3º, 4º, 5º e 6º districtos militares com resultado satisfactorio, tomando a officialidade e os soldados interesse animador nessés exercicios. De anno para anno a instrucção pratica se desenvolve e, na opinião de competentes, é manifesto o nosso progresso neste sentido.

A construcção da fabrica de polvora sem fumaça será terminada este anno e, desde que esteja installado nos arsenaes o machinismo para preparo de projecteis, poderemos deixar de recorrer ao mercado estrangeiro, na dependencia do qual temos vivido, para aquisição de munições de guerra.

Acha-se em construcção a villa militar Deodoro, que permittirá concentrar as forças estacionadas na Capital da Republica em logar salubre e espacoso, como convém ás exigencias da hygiene, disciplina e instrucção pratica das praças.

Não é satisfactorio, segundo vos informei na minha primeira mensagem, o estado dos quartéis e edificios militares em diversos Estados da Republica, mas, a edificação de novos, reconstrucção ou reparação dos existentes só poderão ser alcançadas, sem grande sacrificio de momento, mediante a consignação de verbas orçamentarias em exercicios consecutivos. Com os recursos votados foram realisadas obras valiosas nos quartéis de Manáos, Obidos, Belém, S. Luiz do Maranhão, Lorena, Corumbá e Caceres, bem como nas fortificações de Obidos e Coimbra.

*

MARINHA

As modificações aconselhadas pelas lições da ultima guerra maritima ao programma naval de 1904, foram realisadas pelo Governo de modo a garantir maior efficiencia aos vasos de guerra em construcção.

Conforme previa na mensagem que vos dirigi o anno passado, taes alterações foram obtidas da casa constructora, não sómente sem qualquer indemnisação, como com diminuição superior a um milhão de Lbs. devida principalmente á adopção de typo mais moderno de cruzadores. Nesta e em outras providencias tomadas pelo Governo no departamento da Marinha, primou sempre o cuidado

pelas condições de defesa dos nossos portos e extensas costas, cuidado capital que nenhuma nação pôde esquecer, sem risco de soffrer na sua dignidade e interesses vitaes.

Injustificavel, porém, seria a aquisição de novas e custosas unidades de combate, si se não cuidasse parallelamente de preparar pessoal para manejar com a competencia precisa essas poderosas armas.

Inspiraram-se nessa intuitiva ponderação todas as medidas tomadas pelo Governo e tendentes a promover a instrucção individual e educação professional, de modo a assegurar o preenchimento dos quadros com pessoal idoneo, theorica e practicamente.

Para consecução desse objectivo foram effectuadas reformas nas Escolas Naval e de Apprendizes Marinheiros ; elevado a 3.000 o numero de alumnos destas ultimas ; e beneficiados com reparos e reconstrucções diversos estabelecimentos da Marinha, merecendo especial cuidado a parte referenté a officinas destinadas a estudos praticos nas escolas.

Foram ainda adquiridos predios para as Escolas de Apprendizes do Rio Grande do Norte e Ceará e acceitos dous de que fizeram cessão os Estados do Amazonas e S. Paulo, para as respectivas escolas.

A administração tem empregado o maior cuidado no melhoramento do material fluctuante que possuímos, cujo estado de conservação exigia promptos e consideraveis reparos. Além dos trabalhos feitos no Arsenal de Marinha foi preciso recorrer a officinas particulares, conseguindo-se assim preparar tres divisões da esquadra, uma das quaes nos representou, de modo muito honroso para o Brazil, na revista naval de Hampton Roads

De accordo com a orientação assignalada acima, essas divisões foram continuamente movimentadas ao longo do littoral, proporcionando util escola para officiaes, machinistas, foguistas e marinheiros da Armada.

Afim de facilitar o serviço de mobilisação da esquadra foram creados depositos de carvão, além do existente na Capital Federal, em Santa Catharina, Pernambuco e Pará. Desta medida tem resultado economia sensivel na despeza de combustivel.

Os serviços da Carta Maritima tiveram grande impulso, sendo effectuados numerosos trabalhos nos pharoes e balisamentos, melhorando-se as condições destes e installando-se novas estações meteorologicas. Procedeu-se a estudos de diversos trechos da costa e a rectificação de cartas existentes.

Do conjuncto destes trabalhos, que devem ser proseguídos sem interrupção, resultará possuirmos afinal cartas e plantas hydrographicas, tão exactas quanto possivel e a illuminação dos pontos do littoral, de modo a precaver os navegantes contra perigos existentes e insidiosos.

As reformas da Secretaria e de outras repartições obedeceram ao escopo de simplificação de trabalho, mantendo-se a unidade e rapidez de acção e fixando-se a responsabilidade dos funcionarios.

Para que o Arsenal possa preencher os seus fins e ser aparelhado para os reparos de navios modernos, é indispensavel sua completa remodelação, adquirindo-se machinas modernas e reunindo suas officinas, hoje dispersas em longinquos pontos. As providencias preliminares para attender a tão importante assumpto, que exigirá despezas de certo vulto, estão sendo já executadas.

Reconhecida a manifesta insufficiencia dos diques que possuímos, resolveu o Governo a am-

pliação do dique da Saude, de modo a dar-lhe capacidade para receber os navios modernos de maior tonelagem, quer mercantes, quer de guerra. Dest'arte ficará o porto do Rio de Janeiro dotado de um melhoramento de grande importancia commercial.

*

A nossa producção continúa a desenvolver-se apesar da depreciação que attinge, presentemente, os nossos dous principaes generos de exportação.

INDUSTRIA E
VIAÇÃO
Produção

A baixa nos preços da borracha accentuou-se, surpreendentemente, no 2º semestre do anno passado, occasionando grave perturbação commercial nas praças de Belém e Manáos. A causa mais proxima a que se pôde attribuil-a é a crise que ora atravessam os Estados Unidos da America do Norte, um dos maiores consumidores deste artigo. Felizmente, nos ultimos mezes começou a manifestar-se uma reacção nos preços, que tende a prevalecer, dependendo comtudo da importancia da colheita actual.

O assucar apresenta-se este anno em condições mais promissoras, devido á escassez da safra; entretanto, tive de servir-me da autorisação que me conferistes para elevar os direitos de importação sobre o producto estrangeiro, parecendo ainda necessario, com a denuncia da Convenção de Bruxellas, adoptar providencias especiaes, para habilitar o nosso artigo á concurrencia com os que gosam de premios dos paizes productores.

A cultura de arroz vae tendo grande expansão entre nós, estando quasi abolida a importação deste artigo, que ainda ha poucos annos montava a cifra superior a dous milhões de saccos.

Uma analyse perfunctoria dos dados da nossa importação no anno ultimo, basta para evidenciar que o grande augmento verificado proveiu, quasi integralmente, das classes relativas a materias

primas para varias industrias e objectos manufacturados, o que mostra o acerto da protecção aduaneira dispensada á classe das substancias destinadas á alimentação.

O numero de empresas estrangeiras autorizadas a funcionar na Republica foi no ultimo anno de 23, com o capital de 317.000:000\$, das quaes varias se propunham realisar obras publicas, em virtude de concessão ou empreitada. Este numero apresenta sensivel differença em relação ao anno anterior, durante o qual apenas 14 sociedades novas obtiveram permissão para funcionar.

São dados estes muito significativos, pois attestam o interesse que os capitalistas estrangeiros vão manifestando pelo nosso progresso, e a confiança que inspira o nosso futuro economico.

Estatistica

A reforma da Directoria Geral de Estatistica impunha-se de longo tempo, já se tornando bastante sensivel a falta, entre nós, de informações censitárias exactas.

A apuração dos trabalhos do recenseamento de 1900 foi concluida, deixando de ser publicada por se lhe reconhecerem defeitos graves. Assim tambem os dados estatisticos recolhidos annualmente muito deixavam a desejar.

No curto espaço que medeia da installação da nova repartição, ainda não é dado avaliar das vantagens decorrentes da reforma já por vós approvada; mas, breve, confio que se hão de fazer sentir.

A lei n. 1.850, de 2 de janeiro de 1908, tem sido posta em execução com o discernimento imprescindivel, e a acolhida que vae encontrando por parte dos Estados, é bastante satisfactoria.

No anno vindouro se deverão iniciar os trabalhos preparatorios para o recenseamento de 1910, e cumpre me habiliteis com os recursos

necessarios, para custear aquelles que não comportar o orçamento ordinario da repartição.

Durante a proxima exposição nacional, será publicado o nosso primeiro boletim de estatística geral, que, posto incompleto, encerrará todavia elementos assás apreciaveis sobre as diversas manifestações da nossa actividade.

Já se acha creado o Conselho Superior de Estatística, cujas luzes hão de ser do maior proveito para a administração, e, para cuja composição, escolhi as pessoas que me pareciam poder melhor collaborar no desempenho das elevadas funções que lhe cabem.

Os serviços de immigração e colonisação foram devidamente iniciados, nas bases approvadas pelo decreto n. 6.455, de 19 de abril de 1907. Expediram-se todos os actos complementares imprescindiveis á sua perfeita organização, entre os quaes são de mencionar: os decretos approvando as instrucções para a Directoria Geral do Serviço de Povoamento e para a Comissão de Propaganda e Expansão Economica, e as portarias mandando vigorar as instrucções para os inspectores do serviço de povoamento, para a fundação de nucleos por conta da União, e venda de lotes aos colonos.

Povoamento
do sólo

Grandes foram as difficuldades a vencer, quer pela tendencia ao exodo dos immigrants, que se notava logo no inicio da minha administração, quer porque, ha longos annos interrompida a acção do Governo Federal, se haviam, pouco a pouco, invalidado elementos preciosos accumulados durante quasi meio seculo. E' um erro imperdoavel descurar os serviços da immigração, desinteressando-se do problema mais premente e importante para um paiz novo, como o nosso, e que tantos desvelos merece em outras partes.

Cumpre, indispensavelmente, attrahir o immigrante dando-lhe a conhecer as favoraveis condições que offerecem muitos dos nossos Estados, e guiando e encaminhando para destinos convenientes aquelles que, espontaneamente, venham tentar a sorte entre nós.

Seria absurdo crêr que em tão breve prazo tenhamos conseguido a organização perfeita desse serviço, mas já bastante temos feito, assim pelos cuidados dispensados ao immigrante na sua recepção e hospedagem neste porto, como pelas facilidades que lhes são asseguradas para se localisarem, á sua escolha, em lotes devidamente preparados em varios Estados, ou se encaminharem aonde os seus serviços possam ser, devidamente, aproveitados.

A hospedaria de immigrantes da Ilha das Flores foi reformada, tendo-se nella realisado melhoramentos radicaes.

Os pavilhões provisorios, destinados a alojamento, estavam imprestaveis e foram demolidos, construindo-se, para substituil-os, vasto edificio de alvenaria, que reúne todas as condições essenciaes de hygiene e conforto.

Terminadas todas as installações projectadas, a hospedaria da Ilha das Flores nada deixará a desejar como estabelecimento de primeira ordem, capaz de offerecer a crescido numero de immigrantes as maiores commodidades, como convém proporcionar aos que alli chegam após longa viagem, emquanto aguardam destino conveniente.

Todos os serviços, desde a recepção até a expedição e localização dos immigrantes, correm normalmente, apesar do curto espaço de tempo decorrido da installação, em 23 de agosto do anno passado, da Directoria Geral encarregada de prover á sua execução.

Os serviços relativos á fundação de nucleos coloniaes estão em execução, com a precisa segurança de exito, de accordo com os Estados, procedendo-se, cautelosamente, aos estudos preliminares que se fazem indispensaveis para a escolha dos locais mais apropriados, e effectuando-se os trabalhos preparatorios para o estabelecimento definitivo de immigrants agricultores.

Nos moldes das bases regulamentares do serviço de povoamento, ou apenas com os favores nellas concedidos, estão sendo fundados: um nucleo colonial no Estado do Espirito Santo e outro em Minas Geraes, com todos os auxilios referidos no art. 51; um no Paraná e outro em Santa Catharina, em vasta zona de excellentes terras devolutas, offerecidas á União por aquelles Estados; tres no Paraná, com os favores do art. 50; e dous no Rio Grande do Sul, em continuação a duas antigas e prosperas colonias, exclusivamente com os auxilios do art. 50 daquelle decreto.

Muitas familias de immigrants agricultores já têm sido localizadas, com inteiro successo, em nucleos situados nos Estados de Minas Geraes, Paraná e Rio Grande do Sul, podendo estes dous ultimos Estados receber, convenientemente, avultado numero de immigrants.

Estão em via de ser iniciados nos Estados do Rio de Janeiro e S. Paulo os trabalhos de formação de outros nucleos.

O Estado de S. Paulo acha-se em condições de localisar em seus nucleos coloniaes familias de agricultores que disponham, na conformidade da legislação estadual, de recursos para o pagamento immediato da primeira prestação.

Além dos immigrants estabelecidos nos novos nucleos, outros o têm sido em lotes que permaneciam vagos em antigas colonias.

As companhias Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, Estrada de Ferro Goyaz e Estrada de Ferro Noroeste do Brazil estão empenhadas em crear nucleos coloniaes á margem das linhas ainda em construcção, de accordo com os respectivos contractos.

Não é, nem pôde ser, obra para limitado tempo o povoamento das extensas regiões que, á falta de braços que as explorem, se acham desaproveitadas no paiz.

E' preferivel ir-se desenvolvendo gradualmente a entrada de immigrants, por influencia das facilidades encontradas para o emprego lucrativo de suas actividades e da attracção produzida pelo feliz exito dos que os precederem, do que promover, desorientadamente, o surto repentino e impetuoso de avultado movimento immigratorio.

Para prover a organização e o custeio desses varios serviços, inclusive a commissão de propaganda e expansão economica, abri, durante o exercicio, um credito de 1.000:000\$, papel.

Exposição Na-
cional

De accordo com o voto do Congresso, expedi o decreto n. 6.545, de 4 de julho de 1907, aprovando as bases para a organização de uma exposição nacional em 1908, que servisse não só para commemorar o centenario da abertura dos portos do Brazil ao commercio internacional, como tambem de largo inquerito sobre a nossa situação economica.

No intuito de bem aproveitar os sacrificios a fazer para a realização desse certamen, foi escolhido o local onde se achavam situados o importante edificio da Escola Superior de Guerra, inacabado ha mais de 20 annos, e o da antiga Escola Militar, local que, sobre a vantagem de possuir valiosas construcções, mais ou menos adaptaveis áquelle fim, reunia as melhores condições de pa-

norama e de situação para as varias dependencias da Exposição.

A esperada visita de S. M. o Rei D. Carlos fez marcar-se a abertura da mesma para junho ou julho, o que exigiu desde logo esforços ingentes, afim de se concluirem as importantes obras projectadas dentro de curto prazo. Quando se deu o infausto acontecimento, que a todos nós brasileiros tanto contristou, já se achavam os trabalhos em tal pé que não havia conveniencia em se adiar a inauguração. De feito, os dous grandes edificios destinados a receber a quasi totalidade dos productos, com área coberta superior a 20.000 metros quadrados, estão concluidos e as construcções accessorias vão todas em bom andamento.

Varios Estados da União quizeram abrilhantar o certamen, edificando pavilhões proprios, alguns de elevado custo, destinados principalmente á propaganda dos seus recursos naturaes e das manifestações do seu progresso.

Portugal que, pela natureza da festa, mostrara desejos de nella tomar parte, concorrerá tambem, não sendo, porém, os seus productos submettidos a julgamento.

O Governo conta obter com a Exposição collecções completas de amostras de productos nacionaes e informações muito satisfactorias sobre os mesmos, para a propaganda no estrangeiro, que, até ao presente, se resente da falta desses elementos, difficilmente alcançaveis em occasiões menos opportunas.

As despezas de mais vulto que se têm feito referem-se á conclusão do edificio destinado outr'ora á Escola Superior de Guerra e á transformação da antiga Escola Militar e suas dependencias; mas, tratando-se de importantes proprios, cujo aproveitamento se tornava imprescindivel pelas

grandes sommas nelles despendidas, não se devem aquellas levar á conta da Exposição, porquanto, após a mesma, serão applicados a fins mui diversos e da maior utilidade, restando ainda, para futuros certamens, local preparado e construcções apropriadas, o que tornará estes muito menos onerosos e, portanto, como é de desejar, mais frequentes.

Até agora foram abertos, para todos os trabalhos da Exposição, credits na importancia de 2.500:000\$000.

Realisaram-se diversas exposições parciaes no Museu Commercial desta Capital, entre as quaes se salientou a de vinhos e outros productos do Estado do Rio Grande do Sul.

Com toda a solemnidade distribuiram-se os premios obtidos pelos expositores brasileiros na grande feira universal de S. Luiz, cujo numero e importancia bem traduzem a excepcional posição que logramos entre tantos e tão poderosos concurrentes.

Deve abrir-se em 1910 importante exposição internacional na cidade de Bruxellas, e parece que seria de conveniencia nella tomarmos parte, quer por correspondermos deste modo ás manifestações de carinhosa sympathia que a Belgica nos tem tributado, quer pelas vantagens que nos adviriam da exhibição dos nossos variados recursos em meio tão rico de capitaes e de actividades.

Viação ferrea

Em execução do programma traçado no meu manifesto inaugural, hei-me esforçado por dar o maior impulso á viação ferrea, tendo principalmente em vista a construcção de linhas que se destinam á ligação geral entre os Estados, e procedendo com a devida cautela para que os compromissos assumidos se conservem dentro dos limites impostos pelos nossos recursos orçamentarios.

Havia, em 31 de dezembro de 1906, entregues ao trafego, 17.243 kilometros de estradas de ferro nos varios Estados da União, e, ha, presentemente, 18.035 kilometros.

Concluíram-se os estudos definitivos da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias e, approvados estes, foi a sua construcção posta em concorrência publica nos termos da lei que a auctorisou, tendo sido iniciada desde logo a locação da linha. Contractou-se a construcção do prolongamento da Estrada de Ferro Sobral, de Ipú a Cratheus, mediante o pagamento em apolices da divida publica, á razão de 36:000\$, papel, por kilometro, com os arrendatarios da Estrada de Ferro Sobral, á qual ficou desde logo o mesmo prolongamento incorporado, para todos os effeitos do contracto de arrendamento. Os estudos definitivos de Cratheus a Therezina já se acham terminados, dependendo apenas de approvação.

Brevemente serão publicados pelo Ministerio competente editaes chamando concorrência para a construcção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte e do prolongamento da Estrada de Ferro Baturité, no regimen da lei n. 1.126, de 15 de dezembro de 1903, por ser este o que melhor consulta os interesses geraes.

Em seguida á approvação dos estudos definitivos da Estrada de Ferro Timbó a Propriá, deu-se inicio á locação do projecto e aos estudos da ligação desta linha com a Estrada de Ferro Central de Alagôas. Como medida de occasião, attentas as circumstancias em que se achava toda a zona do norte da Bahia e centro de Sergipe, fui obrigado a mandar executar os trabalhos de construcção dessa estrada pela consignação — Obras contra os effeitos da secca —, até que, dentro de alguns mezes, seja contractada a sua construcção, de accordo com a respectiva lei.

Estão quasi concluidos os estudos da linha de ligação da rede ferro-viaria da Bahia á Estrada de Ferro Victoria a Diamantina, com sensivel encurtamento do traçado primitivo. Pelo decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, foram approvadas as clausulas mediante as quaes se obrigou a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina a realisar a ligação geral dos Estados do Espirito Santo, Minas Geraes e Rio de Janeiro.

Os trabalhos do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil proseguiram activamente, entregando-se ao trafego mais 45 kilometros de linha e ficando concluidos os estudos do ultimo trecho até Pirapora, á margem do S. Francisco, no kilometro 1.010, a partir do Rio de Janeiro. Incorporou-se á Estrada de Ferro Central do Brazil a linha de Sabará a Sant'Anna dos Ferros, de propriedade do Estado de Minas, já pela conveniencia da ligação geral deste Estado com a Bahia e o Espirito Santo, já para tornar tributaria daquella estrada uma fertil e importante zona, cuja producção seria, sem essa providencia, inevitavelmente desviada pela Estrada de Ferro Victoria a Diamantina. O alargamento da bitola até S. Paulo ficou terminado, satisfazendo-se assim antiga aspiração da população de todo o Estado. Acha-se aberta ao trafego, desde 12 de outubro do anno passado, a linha elevada entre S. Diogo e São Christovão, nesta Capital.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas, a par de outros serviços, effectuaram-se estudos para a ligação desta estrada á Central do Brazil, via Carancas, e do ramal de Bello Horizonte, e construiu-se um ramal para Pitanguy. Começaram em setembro ultimo os trabalhos de construcção da Estrada de Ferro de Goyaz, a partir de Formiga, em virtude da novação do contracto autorisada pelo decreto n. 6.438, de 27 de março de 1907, e

ficaram concluidos 40 kilometros de linha, dos quaes 31 já entregues ao trafego.

Em vista da grande importancia que para os interesses nacionaes apresentavam os dous ramaes da Estrada de Ferro Sorocabana, em direcção a Itararé, e a Agua-Boa, no Paranapanema, e das condições razoaveis estabelecidas no contracto de 1888, foi considerada em vigor a respectiva concessão, afim de ser mantida a garantia de juros para construcção da linha, o que decorria de termos expressos da propria escriptura de venda feita pelo Governo da União. Acham-se approvados os estudos definitivos da linha de Itararé, cujas condições technicas foram sensivelmente melhoradas, e bem assim os do trecho até Ilha Grande, na linha do Paranapanema, já estando inaugurados 44 kilometros nesta e 72 kilometros naquella.

Preoccupado com a prompta solução da viação ferrea para o Estado de Matto Grosso, e verificando, conforme vos expuz o anno passado, a inconveniencia do traçado para Cuyabá, procurei servir-me da autorisação que me conferistes na *alinea c)*, n. XXV, do art. 35 da lei n. 1.617, de 31 de dezembro de 1906, e innovar o contracto com a Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, expedindo para isso o decreto n. 6.463, de 25 de abril de 1907. Não se tendo podido levar a effeito, de accordo com estas bases, a construcção da linha, cujo traçado fôra modificado, requereu a companhia permissão ao Governo para effectuar, dentro de curto prazo, o reconhecimento e os estudos do novo traçado, para então se accordarem os termos que tornassem exequivel o plano do Governo. Foi concedida a autorisação solicitada, sob condição de ser a direcção dos trabalhos confiada a engenheiro experimentado, da confiança do Governo, e ainda acompanhados por

outro profissional por este nomeado, correndo todas as despesas por conta da companhia. Aceitas estas condições, partiu sem demora todo o pessoal necessario, e nos prazos exigidos ficaram cumpridas as obrigações assumidas por aquella. Depois de cuidadoso estudo da materia e de longamente discutidas as bases com o representante da companhia, foi expedido o decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908, já reduzido a contracto e assignado por ambas as partes, mantendo a modificação do traçado anteriormente approvada pelo decreto de junho, e estabelecendo novas clausulas para a construcção, nos termos da autorisação conferida pelo n. VII do art. 22 da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907. A modificação do traçado permittiu, além do mais, darem-se á estrada condições technicas como as exigia uma arteria internacional, sem que, entretanto, resultasse, em relação ao primitivo contracto, maior onus annual para o Thesouro, em virtude da menor taxa de juros e da reducção do comprimento total da linha.

Nos termos do contracto de 20 de abril ultimo, todo o trecho de Baurú ao Porto Esperança, no rio Paraguay, deverá, improrogavelmente, achar-se entregue ao trafego em 30 de setembro de 1910, sob pena de perder a companhia a caução de 15% da importancia dos trabalhos executados, que, para esse effeito, serão retidos no Thesouro. Foram trafegados este anno mais 110 kilometros no trecho de Baurú a Itapura, perfazendo o total de 202 kilometros em trafego. Dentro de um anno a linha attingirá o rio Paraná.

O contracto da Estrada de Ferro S. Paulo ao Rio Grande foi devidamente alterado, de accordo com a companhia, não só com o fim de fixar novos prazos para a conclusão das suas linhas, como

tambem para estabelecimento de condições que assegurassem o cumprimento dessas obrigações, e de outras relativas á colonisação da zona. Ficou, assim, marcado o prazo de tres annos, a terminar em 20 de junho de 1910, para que se ache entregue ao trafego toda a linha, desde Itararé até o rio Uruguay, já trafegada no trecho de Jaguarahyva ao porto União da Victoria. Foi autorizada ultimamente, a requerimento da companhia, a abertura ao trafego de mais dous trechos: Jaguarahyva a Fabio Rego, com 52 kilometros, e União da Victoria a S. João, com 50 kilometros. A 20 de abril ultimo chegou a ponta dos trilhos á cidade de Itararé, faltando apenas a conclusão do trecho da Sorocabana, de Aracassú áquella cidade, esperada até o fim deste anno, para ficar Santa Catharina ligada, por via ferrea, ao Rio de Janeiro.

Finalmente, no Rio Grande do Sul, a «Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer» entrou em accordo com o Governo para a construcção dentro de dous e meio annos, da linha de Passo Fundo ao Uruguay, que deverá ligar-se á Estrada de Ferro S. Paulo ao Rio Grande, depois de atravessar o rio Uruguay, nos termos do decreto n. 6.673, de 3 de outubro de 1907, mediante o pagamento, em apolices da divida publica de 5 %, papel, da metade da importancia dos trabalhos executados, levando-se a outra metade á conta do capital da companhia, na conformidade do seu contracto de arrendamento, ao qual ficará tambem sujeita aquella estrada, depois de entregue ao trafego. Concluiu-se o trecho de Cacequy a Alegrete, já circulando os trens, vindos da cidade do Rio Grande, até Uruguayana, e iniciou-se a construcção do ramal de Saycan a Sant'Anna do Livramento.

Os trabalhos da Estrada de Ferro de Cruz Alta á foz do Ijuhy vão sendo executados, com o con-

curso de tropas federaes, na conformidade das instrucções baixadas pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Fiscalisação
das estradas
de ferro

A fiscalisação das estradas de ferro arrendadas e concedidas pelo Governo da União não correspondia aos grandes interesses publicos ali concentrados. Para melhor prover as suas necessidades, foi pelo decreto n. 6.787, de 19 de dezembro de 1907, consoante a autorisação conferida no n. XXVII, letra c), do art. 35 da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, dada ao serviço nova organização, cujas vantagens já começam a se manifestar.

O desenvolvimento do trafego nas linhas arrendadas tem-se accentuado de modo lisonjeiro, até naquellas que o estão a titulo precario, permitindo, dest'arte, amortisarem-se os titulos de resgate mais rapidamente do que era licito esperar. Nas redes do Paraná e do Rio Grande do Sul, a receita duplicou em poucos annos, após o arrendamento.

Tudo aconselha, pois, a perseverarmos nesse programma, organisando-se sobre taes bases o plano de viação geral da Republica. Varias propostas têm vindo ás mãos do Governo para a constituição de uma rede ferro-viaria com as estradas de sua propriedade no Estado da Bahia, em condições equivalentes ás da rede do Rio Grande do Sul, mas até hoje nada se poude resolver, a esse respeito, por não estar o Governo daquelle Estado legalmente habilitado a entrar em accordo com o da União.

Na Estrada de Ferro Central do Brazil e na Oeste de Minas houve accrescimo sensivel no movimento de passageiros e cargas. Assim é que aquella estrada transportou, no anno findo, 1.053.711 toneladas e 22.359.346 passageiros, contra, respe-

ctivamente, 934.320 toneladas e 21.077.933 passageiros, em 1906. A renda atingiu, em 1907, a 31.889:390\$270, ou mais 749:378\$488 do que no anno anterior. O serviço de passageiros para os suburbios desta Capital já se faz difficilmente, com o grande desenvolvimento que tem tido. Continuo a julgar de incontestavel vantagem a sua transformação, mediante o emprego da electricidade, de modo a satisfazer ás necessidades crescentes da população.

A nossa rede telegraphica vae-se ampliando satisfactoriamente, já attingindo a extensão total das linhas terrestres, submarinas e sub-fluviaes, em serviço a 67.353 kilometros, com um desenvolvimento em fios superior a 100.000 kilometros.

Telegraphos

As linhas do Telegrapho Nacional tiveram um augmento, no anno, de 1.271 kilometros, dos quaes pouco mais de metade pertencente á grande linha que se destina a ligar o Acre e o Amazonas com Matto Grosso e os demais Estados da União. Ficou concluido o circuito Aracaty-Therezina, constituindo uma linha de penetração, entre os Estados do Piauhy, Ceara e Pernambuco. Estão adiantados os trabalhos para ligação do circuito norte Recife-Joazeiro-Bahia ao circuito sul Bahia-Carinhanha-Rio, já se havendo inaugurado 192 kilometros, de Petrolina a Remanso. Prosegue tambem activamente a construcção da linha para o Tocantins, pelo interior do Maranhão, a qual, de futuro, se ha-de entroncar na de Uberaba a Goyaz.

O trafego telegraphico continuou a expandir-se passando, no serviço interior, de 1.642.582 telegrammas, com 27.975.034 palavras, em 1906, a 1.782.902, com 30.145.106 palavras, em 1907, e, no exterior, de 1.263.909 palavras a 1.409.658. Durante o anno, foram abertas mais 30 estações do Telegrapho Nacional. Os accordos de trafego

mutuo já se acham firmados com 35 empresas de estradas de ferro, o que determinou em 1907 um accrescimo de 119% no numero de telegrammas trocados entre as estações dessas estradas e as do Telegrapho Nacional.

A renda da Repartição Geral dos Telegraphos foi, em 1907, de 6.336:192\$967, papel, e de 635:520\$599, ouro, havendo pequena diminuição relativamente ao anno anterior, em consequencia da redução das taxas para os Estados mais afastados.

O serviço internacional, que estava sómente a cargo da «Western Telegraph Co.» e da «South American Cable Co.», começou tambem a ser feito pela «Compagnie Française des Cables Telegraphiques», cuja estação de Salinas, no Pará, foi entregue ao trafego em julho de 1907.

Torna-se necessario rever os convenios celebrados com as administrações dos Telegraphos da Republica Argentina, do Uruguay e da Empresa do Telegrapho Oriental, de modo a adaptal-os ás actuaes condições do trafego telegraphico sul-americano.

Até o presente, apesar de já terem as nossas linhas, ha mais de um anno, attingido, em tres pontos, a fronteira do Paraguay, não foi possivel estabelecer-se um accordo com esta nação amiga para ligação directa da sua rede telegraphica á nossa.

E imprescindivel que reguleis o uso da radiotelegraphia entre nós, pois a sua applicação já se recommenda em muitos casos e a falta de legislação tolhe completamente a acção administrativa.

De accordo com o que suggeriu a Directoria Geral dos Telegraphos, foi incluída na proposta do orçamento do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para o anno vindouro, a verba necessaria á installação de uma estação radio-tele-

graphica em Fernando de Noronha, onde já se faz muito necessaria para recepção dos radiogrammas passados de bordo dos grandes transatlanticos que navegam para a America do Sul.

O desenvolvimento do serviço postal accentua-se de tal modo que já se torna difficil a sua perfeita execução nos moldes da organização que lhe foi dada pelo decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896. Nessa data, a extensão das linhas postaes era de 80.907 kilometros e o numero de viagens de 237.954; actualmente, ascendem, aquellas a 126.704, e estas a 332.856. No mesmo periodo, o numero de agencias passava de 2.638 a 3.033; a renda, de 4.546:000\$ a 8.540:324\$529, não computada nesta a do trimestre adicional que excederá de 900:000\$; a importancia dos vales postaes emittidos e pagos, de 4.206:000\$ a 44.496:000\$; o movimento de valores incluidos nas cartas, de 25.600:000\$ a 243.340:000\$; o numero de objectos postados, em transito e distribuidos, de 104 milhões a 519 milhões. Os resultados comparados dos dous ultimos annos são, tambem, muito satisfactorios (até 31 de dezembro): renda, 8.540:324\$529 contra 7.541:452\$556; movimento geral da correspondencia, 519.913.004 objectos contra 471.552.524; importancia dos vales nacionaes, 44.496:000\$ contra 36.019:000\$, e o valor declarado nas cartas 243.340:000\$ contra 156.353:000\$. Dos serviços a cargo do Correio, o unico que apresenta diminuição é o de encomendas postaes, com uma differença para menos na importação de 7,5%, e de 10% na exportação.

A despeza com o serviço postal passou de 9.534:000\$, em 1896, a 10.943:000\$, em 1907, havendo que accrescer a esta a do trimestre adicional ainda não apurada definitivamente.

Correios

Abastecimento
d'agua na Ca-
pital Federal.

Continuaram, com a precisa actividade, as obras para melhoria do serviço de abastecimento d'agua a esta Capital, iniciadas em fevereiro do anno passado.

Já ficaram terminadas as novas captações e adducção para a zona dos suburbios, com o volume minimo de 12.000.000 de litros por dia; acham-se quasi concluidas as obras do reservatorio do Engenho de Dentro, com capacidade para 20.000.000 de litros, que se destina á alimentação da nova rede dos suburbios, desde Jacarépaguá até S. Francisco Xavier.

Concluiu-se e inaugurou-se o serviço de abastecimento d'agua á ilha de Paquetá, que ha annos esperava por esse beneficio.

A adducção dos rios João Pinto e Registro, que trará ao reservatorio de Pedregulho reforço nunca inferior a 40.000.000 de litros, está terminada, devendo muito breve inaugurar-se e a do rio Mantiquira, que deve prover a alimentação da zona alta, vae bastante adeantada, já se tendo assentado 36 kilometros de canalisação, parte da qual no interior da cidade, em direcção ao reservatorio da Tijuca.

Pelo projecto em execução, o actual abastecimento ficará augmentado, no minimo, de 104 milhões de litros, resultado que ainda este anno será alcançado.

O orçamento total das obras foi fixado em 30.000:000\$, por conta dos quaes já se despenderam 18.000:000\$, estando, porém, concluidos mais de dous terços dos serviços; o que permite esperar sensivel economia sobre a importancia do orçamento approvado.

A renda arrecadada no serviço de pennas d'agua e hydrometros elevou-se a 2.935:946\$550, e a da Estrada de Ferro Rio d'Ouro a 219:213\$520, o que dá para a receita total dos serviços a

cargo da Inspeção, 3.155:160\$070, da qual, deduzida a despesa, na importancia de 2.582:502\$, fica o saldo de 572:597\$698. Nesta despesa se acha incluída a parte relativa ao serviço de ex-gôto de aguas pluviaes e ás obras novas da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, e na receita não foi computada a correspondente aos trabalhos prestados ao novo abastecimento e a outros Ministerios, donde se infere que, comparada a despesa ordinaria, propriamente do serviço de aguas, com a respectiva renda, se apuraria, o anno passado, um saldo de cerca de 1.000:000\$000.

Estes dados bastam só por si para justificar plenamente o empreendimento das obras do novo abastecimento, as quaes, permitindo quasi duplicar o actual volume d'agua distribuido á população, hão-de determinar consideravel accrescimento na receita geral do serviço.

Vastas extensões de terras, no Territorio do Acre, estão occupadas por particulares a titulo precario, em falta de lei que regularise a situação juridica dessas posses.

Terras publicas
no Acre

Urge que delibereis a respeito, determinando, tambem, o regimen a ser observado para constituição de novas propriedades privadas, e para exploração dos seringaes que alli abundam.

Legislando sobre o assumpto, attendereis a uma das maiores necessidades para o incremento do trabalho naquella região, cujos exuberantes recursos convém melhor aproveitados.

A mineração não tem logrado entre nós o desenvolvimento compativel com a abundancia dos nossos recursos mineraes, por falta de legislação adequada. Não deveis mais postergar o exame desta materia, que tão de perto interessa á prosperidade de importantes zonas do nosso territorio.

Mineração

O Serviço Geologico recentemente creado já se acha devidamente organizado e em condições de prestar os melhores serviços. Assim é que não só continúa, no sul da Republica, os estudos encetados pela extincta commissão dirigida pelo professor White, como tambem procede ao levantamento topographico e estudos em regiões mineiras dos Estados de Minas Geraes e Bahia. Além disso, delegados do serviço têm acompanhado, com grande proveito, os reconhecimentos feitos para a construção de estradas de ferro e linhas telegraphicas.

Iluminação pública

O estado actual da iluminação da cidade é pouco satisfactorio. Ao accrescimo de consumo de gaz não correspondeu mudança sensivel no material da fabrica, que, com ligeiras modificações, se conserva o mesmo, de 40 annos a esta parte.

Deante desta situação, exigiu a repartição fiscal que a companhia installasse novas baterias de fornos como medida inadiavel para attender-se, convenientemente, ás necessidades dos mezes de maior consumo no anno. Não ha duvida que, sem a reforma do contracto vigente, cujas clausulas já não condizem com as alterações successivamente introduzidas na iluminação, nem com o estado actual da industria, é impossivel sanar cabalmente os defeitos existentes, mas não é licito, por falta de accordo com a companhia para novação daquelle, procrastinar medidas urgentes e imprescindiveis, que constituem obrigações contractuaes.

Navegação costeira

A situação da nossa navegação costeira mantém-se precaria, apesar da concessão a outras empresas dos mesmos favores de que tem gosado o Lloyd Brasileiro, excepto a subvenção, e do augmento da frota a ella destinada.

Chegaram os primeiros vapores encomendados pelo Lloyd Brasileiro em virtude da obri-

gação assumida no contracto de 5 de março de 1906, que já foram examinados por uma comissão de profissionaes nomeada pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, não se achando ainda acceitos definitivamente por não haver aquella empresa até esta data apresentado o demonstrativo do respectivo custo. Pela clausula XXIII do contracto, todos os vapores em numero de 18 deviam achar-se em effectivo serviço a 5 de setembro do anno passado. Não foi ainda possível estabelecer, por este motivo, o trafego definitivo para todas as linhas, nos termos da clausula 1, do decreto n. 5.903, de 23 de fevereiro de 1906.

As obras de melhoramento dos nossos portos continuaram a merecer os cuidados da administração, tendo o devido andamento as que já se achavam encetadas e iniciando-se outras de necessidade reconhecida.

Portos

A 16 de novembro ultimo inauguraram-se os trabalhos do porto do Pará, com o serviço de duas dragas, já estando concluidas as installações necessarias para o proseguimento regular dos mesmos.

Acham-se em estudo os portos do Itaqui, no Maranhão, e de Camocim, no Ceará, para os quaes foi destacada uma sub-commissão do porto do Rio de Janeiro. O porto de Natal foi consideravelmente melhorado com o arrazamento de grande parte da Baixinha, já dando franca entrada aos vapores do Lloyd e até a navios da nossa esquadra.

Foi completamente estudado o projecto de melhoramento do porto do Recife e, logo depois de approvedo, poz-se em concurrencia a sua execução no regimen do decreto n. 6.368, de 14 de fevereiro de 1907. O bom exito desta concurrencia resalta do facto de se terem apresentado cinco propostas assignadas por firmas respeitaveis. Estão sendo devidamente examinadas para ser escolhida

a que offerecer melhores vantagens e segurança de execução, nos termos do edital de concorrência, e ser, em seguida, autorizado o respectivo contracto de construcção.

Na Bahia, começaram effectivamente as obras de accordo com o decreto n. 6.350, de 31 de janeiro de 1907, depois de feito na Delegacia do Theouro em Londres o deposito de 1.400:000\$ ouro, destinado ás despesas com as installações necessarias á execução dos trabalhos. Quasi todo este material já se acha adquirido e as obras poderão, agora, receber o devido impulso.

O contracto do porto da Victoria foi innovado em condições de ser levado a effeito o projecto conjunctamente approvedo.

As obras do porto do Rio de Janeiro proseguiram activamente durante o anno findo, quer no que respeita propriamente ao caes em construcção, quer quanto ao apparelhamento do trecho já inaugurado. Estão concluidos 1.465 metros de cáes, faltando apenas parte do aterro e o conveniente apparelhamento para começar a ser feita a atracação e descarga dos navios. No primeiro trecho, foram realisadas, com resultado muito satisfactorio, experiencias de funcionamento dos varios serviços, mediante accordo com o Lloyd Brasileiro, que fez atracarem e descarregarem alguns dos seus vapores durante os mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

Approvei o projecto de prolongamento do cáes até á Ponta do Cajú, com um desenvolvimento total de 19.100 metros para a atracação, que poderá ser executado por secções, de modo muito mais economico do que o actualmente empregado.

A arrecadação da taxa de 2%, ouro, sobre a importação produziu, em 1907, 5.147:107\$700, e a renda do porto montou a 3.157:069\$503, com

sensível augmento, numa e noutra, quanto ao anno anterior.

As obras da barra do Rio Grande do Sul não foram ainda devidamente iniciadas. Para melhoramento do porto, o contractante apresentou tres projectos, todos, porém, deficientes. Ligo o maior empenho á execução desse serviço, que considero de interesse verdadeiramente nacional.

O porto de Corumbá está sendo estudado convenientemente, para se effectuar a construção do cães, que autorizastes.

No intuito de dar execução ao disposto do decreto n. 6.868, de 14 de fevereiro de 1907, que já mereceu a vossa approvação, convém a organização de uma Inspectoria Geral de Portos, á qual incumba não só a fiscalização das concessões feitas, como a direcção dos estudos e trabalhos que devam ser realizados por conta do Governo Federal. Desta fórma, serão executadas systematicamente as obras de melhoramento dos portos, com recursos proprios, sem necessidade de se custearem serviços permanentes e onerosos, de quasi nenhuma utilidade, como ainda existem para alguns dos nossos portos.

Baixei o decreto n. 6.501, de 6 de junho de 1907, approvando as instrucções para a tomada de contas a empresas concessionarias de obras de melhoramento de portos nacionaes.

A circulação dos productos ainda se acha, entre nós, peada por grande numero de embaraços, muitos dos quaes não poderão ser removidos senão em periodo mais ou menos dilatado. Da minha parte, tenho envidado todos os esforços no sentido de facilital-a, procurando, nos limites da acção administrativa, promover o barateamento dos fretes, o abaixamento das tarifas nos portos, o estabelecimento do trafego mutuo entre em-

Tarifas de
transporte

prezas de transporte, e outras medidas capazes de favorecer a permuta de productos. Não tem sido baldado o empenho, posto os resultados se achem muito aquém da expectativa, por motivos, aliás, que escapam á previsão do Governo.

Cabe, em primeiro lugar, citar a reforma das tarifas da Estrada de Ferro Central do Brazil, que, pela sua importancia, não podia fazer-se senão depois de longo inquerito sobre as necessidades reaes das varias zonas a que serve a estrada. Assim se procedeu, e só depois de bem pesar todas as informações, approvou o Governo as novas tarifas e condições regulamentares, que entraram em vigor a 5 de março do corrente anno. O criterio que presidiu á sua organização, foi promover o desenvolvimento da producção agricola e industrial na região, pelo razoavel barateamento dos fretes. Não era possivel, numa revisão geral, attender a todos os casos particulares, que se podem apresentar, e, por isso, têm surgido varias reclamações, que, á medida que forem sendo trazidas ao conhecimento do Governo, hão de merecer a solução conveniente de accordo com o criterio geral adoptado.

Fizeram-se sensiveis reduções nas tarifas da Estrada de Ferro Baturité, Victoria a Diamantina, Oeste de Minas, Mogyana, Paulista e S. Paulo ao Rio Grande, além de modificações parciaes em varias outras linhas. Estão sendo examinados os projectos de revisão para as da Estrada de Ferro Leopoldina e do Paraná.

Nos fretes maritimos é que não conseguiu o Governo chegar a accordo com o Lloyd Brasileiro para a reforma completa da tabella approvada em 1895, servindo de base á mesma os resultados do inquerito aberto no paiz sobre o commercio de cabotagem. Entretanto, é força confessar que as tarifas, principalmente para os generos nacionaes, se acham mais ou menos reduzidas, por effeito,

aliás, da concorrência entre as varias empresas de navegação costeira. Falta áquellas, porém, certa estabilidade, sem a qual se neutralizam os beneficios da redução, devendo, neste sentido, decretar breve as providencias que os contractos facultam.

Tenho procurado, outrosim, diminuir os onus que sobrecarregam o commercio nos portos que possuímos, devidamente aparelhados: Santos e Manáos. Foi com tal intuito que regulei os §§ 4º, 5º e 9º da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, expedindo o decreto n. 6.501, de 6 de junho de 1907.

Já foram approvados accordos de trafego mutuo entre o Lloyd Brasileiro e algumas estradas de ferro da União, por cuja effectiva execução muito me interessa, tendo sempre em vista promover a sua generalização. Nos diversos contractos concluidos o anno passado e relativos á viação ferrea ou navegação costeira, foram consignadas clausulas taxativas a esse respeito.

O flagello das seccas, apesar da execução systematica de importantes obras de caracter preventivo, ainda este anno ameaçou de perturbar, profundamente, a vida das populações dos Estados, entre a Bahia e o Piauhy. Prosegue, com presteza, a construcção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte e do Prolongamento da Estrada de Ferro Baturité. Foram iniciados os trabalhos da Estrada de Ferro Timbó a Propriá e do Prolongamento da Estrada de Ferro Sobral. Tenciona o Governo entrar em accordo com a Companhia «Great Western» para a construcção dos prolongamentos de algumas das suas linhas que interessam particularmente á região das seccas.

Concomitantemente com a melhoria dos meios de transporte entre os varios Estados, providencia que muito ha concorrido para minorar os horrores

Secas

do flagello, executam-se obras de açudagem e de perfuração de poços, com o intuito principal de dotar o centro daquelles de boas aguadas. O Serviço Geologico tem feito estudar varias zonas periodicamente assoladas, para, com perfeito conhecimento dos recursos que encerram, indicar as medidas que mais convem applicar-lhes.

*

MINISTERIO DA
AGRICULTURA

Dentro de pouco tempo será installado o Ministerio da Agricultura, estando já organisados alguns serviços de que trata a lei de sua criação, e providenciado sobre o edificio onde ha de funcionar. Procurarei imprimir à sua organização caracter eminentemente pratico, para que possa corresponder às esperanças que despertou na importante classe agricola do nosso paiz.

*

SITUAÇÃO FI-
NANCEIRA

A receita arrecadada no exercicio de 1907 a encerrar-se em 30 de junho vindouro, já conhecida no Thesouro, sobe a 105.098:128\$327, ouro e 294.568:028\$227, papel, excluidos os depositos.

Addicionando-se à parte em papel a importancia de 51.698:232\$182, resultante da conversão, autorizada por disposição legal, de... £ 3.280.693-8-7, eleva-se a receita, papel, a... 346.266:260\$409.

A lei n 1.616, de 30 de dezembro de 1906, orçou a receita geral da Republica para 1907 em 83.496:280\$889, ouro e 247.346:999\$999, papel, comprehendida a renda com applicação especial, na importancia de 18.991:913\$043, papel, incluindo o fundo destinado às obras de melhoramentos dos portos executados pela União e cuja cobrança estendeu-se aos portos do Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco e Pará.

Da comparação destes algarismos verifica-se que a renda já conhecida no Thesouro, mas ainda sujeita a liquidação final, excede a estimativa or-

çamentaria em 21.601:847\$438, ouro, e.....
 47.221:028\$228, papel, que se elevará a.....
 86.104:353\$616, papel, convertida a parte ouro.

A despesa do exercício foi fixada em.....
 315.478:637\$795, papel, e 52.224:247\$733, ouro.

A despesa já effectuada, mas dependente de liquidação final, attinge a 348.933:271\$697, papel, e 69.050:514\$901, ouro, ficando esta elevada a 98.215:712\$049 com a addicção de 29.165:197\$148, resultante da conversão de £ 3.280.693-8-7.

Confrontadas a receita e despesa, verifica-se um saldo de 7.282:416\$278, ouro e um *deficit* de 2.667:011\$288, papel. Convertido o saldo ouro em papel ao cambio de 15 d., o que produzirá 13.108:349\$300, papel, resulta ainda o saldo, nessa especie a favor do exercício, de 10.441:338\$012, a saber:

Arrecadação, ouro	105.098:128\$327
Despesa	98.215:712\$049
Saldo	<u>7.282:416\$278</u>
Arrecadação, papel.	346.266:260\$409
Despesa	348.933:271\$697
<i>Deficit.</i>	<u>2.667:011\$288</u>

Abatendo-se do saldo, ouro, a importancia convertida em papel de 13.108:349\$300, chega-se a um saldo, papel, na importancia de 10.441:338\$012.

Demonstram estes algarismos que as despesas extraordinarias, oriundas na sua maior parte de autorisações anteriores ao exercício, puderam ser cobertas com recursos provenientes do excedente das arrecadações sobre as previsões orçamentarias da receita.

Não é licito, porém, sem imprudencia, contar com a permanencia de uma tal situação e basear nesta esperanza o continuo alargamento das despesas extra-orçamentarias.

Destas serão tão somente justificaveis, e dentro de limites razoaveis, as que se destinarem ao impulsionamento directo do progresso economico do paiz e ao revigoramento das suas forças productoras.

E' de boa politica financeira promover desde já, com os saldos orçamentarios, a lenta reunião de recursos que nos habilitem a satisfazer, sem grandes sacrificios no momento, os encargos que se avizinham e que decorrem do contracto do *funding loan*.

Caixa de Con-
versão

Correspondendo amplamente aos intuitos que determinaram a sua criação, a Caixa de Conversão conta mais de um anno de experiencia feliz.

Em 31 de março proximo findo o deposito ouro existente em cofre attingia a 97.873:092\$820 á taxa legal de 15 d. por mil réis. Em igual data do anno passado era esse deposito de 83.841:774\$000.

Verifica-se dos balanços semanalmente publicados que, a não ser nos mezes de setembro a novembro do anno findo nos quaes a retirada de ouro foi maior do que a entrada na importancia de 1.037:193\$392, nos demais mezes do anno o movimento das entradas foi sempre superior ao das retiradas.

Desde 22 de dezembro de 1906, data de sua installação, até 31 de dezembro do anno findo a Caixa de Conversão recebeu um deposito total em ouro no valor de 113.730:422\$833, equivalente a £ 7.108.151, e pagou 13.688:654\$715 ou £ 855.500. O movimento de sahida nos mezes de fevereiro e março do corrente anno foi superior ao de entrada no valor de 2.662:361\$908.

Calculada a população do Brazil, segundo os ultimos recenseamentos, em 20.298.297 habitantes e adoptada a taxa de 15 d. por mil réis para o

valor da nossa moeda, verifica-se que, em 31 de dezembro de 1906, o papel conversível em circulação equivalia a 2 shillings e 3 pence, por cabeça, e o inconversível a £ 2 e 11 pence. Em 31 de dezembro de 1907 o papel conversível foi elevado a 6 shillings e 10 pence e o inconversível ficou reduzido ao valor de £ 1,19 shillings e 7 pence, por cabeça.

São incontestáveis os benefícios que a economia nacional auferiu com a circulação desse ouro que no regimen monetario anterior teria sido absorvido pela elevação temporaria das taxas cambias. A sua influencia no mercado do cambio, quer limitando a alta quer proporcionando recursos promptos á procura mais activa de moeda exportavel, concorre poderosamente para a estabilidade cambial ao lado da acção benéfica do Banco do Brazil. Esta já se fazia sentir em longo periodo anterior á existencia da Caixa de Conversão, mas a experiencia demonstrou que os resultados obtidos posteriormente foram melhores e mais seguros.

Durante o anno findo os extremos da taxa cambial sobre Londres foram de 15 $\frac{1}{6}$ a 15 $\frac{3}{8}$, quando em 1906 foram de 14 $\frac{1}{2}$ a 17 $\frac{5}{8}$, em 1905 de 13 $\frac{15}{32}$ a 18 $\frac{1}{8}$, em 1904 de 11 $\frac{13}{16}$ a 13 $\frac{9}{16}$ e em 1903 de 11 $\frac{5}{8}$ a 11 $\frac{17}{32}$.

Desde 20 de dezembro ultimo até esta data a taxa cambial mantém-se absolutamente fixa apesar de atravessarmos agora um periodo em que é normal a escassez de ouro. Tão duradoura estabilidade é facto sem par na historia do cambio brasileiro.

Segundo dados existentes na Camara Syndical dos Correctores, apenas por tres vezes desde 1857 poudo a taxa cambial manter-se invariavel: duas vezes no anno de 1860 vigorando a taxa de 24 $\frac{3}{4}$ durante um mez, a de 27 d.

durante dous mezes e 11 dias e em 1889 em que a taxa de 27 3/4 foi permanente durante um mez e nove dias.

O movimento da importação de ouro amoeado em 1907 foi muito importante até o mez de maio representando nesse periodo cerca de 83 % do total da importação do anno. Parte do ouro importado em janeiro e fevereiro foi sem duvida proveniente dos grandes saldos da exportação de 1906. Exeptuados esse saldo e a importancia das conversões de parte da venda ouro em papel de accordo com a lei orçamentaria, verificou-se a quasi cessação das importações de ouro com a diminuição dos saldos da exportação sobre a importação.

Antes do estabelecimento da Caixa de Conversão a importação de ouro amoeado era feita como artigo de commercio ordinario para a venda a colonos e viajantes para o interior e destinava-se principalmente ao Estado de S. Paulo. Instituida a Caixa quasi cessou esse commercio, fazendo ella o supprimento do ouro necessario á procura interna e regularizando-a.

O balanço effectuado pelo Ministerio da Fazenda em 31 de março do corrente anno apresentou o seguinte resultado :

	£	s.	d.
OURO:			
Saldo da conta geral com agentes financeiros do Brazil e na Delegacia em Londres.	4.384.597-	9-	6
Em titulos <i>Rescission</i> pertencentes ao Thesouro	289.820-	0-	0
Saldo da conta <i>Obras do porto</i> , em Londres	2.103.780-	16-	4
Saldo em réis, ouro, nos cofres do Thesouro, Delegacias, Alfandegas e Banco do Brazil	4.722.471-	4-	4
Em consolidados no Banco do Brazil	1.000.000-	0-	0
	<hr/>		
	12.500.669-	10-	2
PAPEL :			
Saldos existentes no Thesouro, Caixa de Amortisação, Delegacias e Alfandegas e Banco do Brazil.	51.223:840	£	720

PRATA:

Em moeda.	4.194:108\$800
Em barras.	2.346:254\$200
	<hr/>
	6.540:363\$000

NICKEL:

Em moeda.	22.348:199\$300
Não amoadado	1.862:379\$100
	<hr/>
	24.210:578\$400

RESUMO:

Em ouro — £ 12.500.669-10-2 (á taxa de 15 d.)	200.010:712\$130
Papel	51.223:840\$720
Prata	6.540:363\$000
Nickel	24.210:578\$400
	<hr/>
	281.985:494\$250

Continúa o Governo a acelerar quanto possível o resgate do papel-moeda.

A partir do anno de 1898, em que a circulação attingiu ao seu maximo no valor de 788.364:614\$500, só nos exercicios de 1899 e 1900, parte do periodo em que foram emitidos os titulos do *funding loan*, foi incinerado papel-moeda em valor superior ao resgatado em 1907.

Mostra o seguinte quadro as importancias que têm sido retiradas da circulação até 31 de março ultimo:

Em 1898	2.422:856\$500
» 1899	52.214:605\$000
» 1900	34.095:434\$000
» 1901	19.180:661\$000
» 1902	4.914:274\$000
» 1903	557:842\$000
» 1904	1.239:034\$000
» 1905	4.247:300\$000
» 1906	4.699:648\$200
» 1907	21.261:233\$500
» 1908	2.715:683\$500 (janeiro a março)

Em 31 de março findo o papel-moeda em circulação importava em 640.816:043\$500, devendo soffrer este anno sensivel diminuição, para a qual muito contribuirá a emissão das novas moedas de

prata destinadas á substituição das notas de pequeno valor.

Por conta do actual exercicio financeiro está sendo feito o resgate de mais 6.000 apolices do emprestimo interno de 1897, no valor de 6.000:000\$ e, no exercicio de 1907, além do resgate de igual importancia desses titulos, foi ainda realizado de £ 687.600 de *Rescission Bonds* equivalentes a 11.001:600\$000.

Para o fundo de amortisação dos emprestimos internos, papel, foram adquiridos, em 1907, 369 titulos no valor de 368:200\$, ficando elevada a 21.723:700\$ a importancia total das apolices a ella pertencentes.

Reunidas as quantias citadas á somma de papel-moeda incinerado, verifica-se que, no periodo de 1 de janeiro de 1907 a março do corrente anno, houve uma redução de 47.346:717\$ nas responsabilidades do Thesouro.

A divida externa fundada é actualmente — £ 72.133.457-9-9, tendo havido no exercicio passado uma diminuição de £ 687.600 pelo resgate de *Rescission Bonds* e um accrescimo de £ 3.000.000 em consequencia do emprestimo contrahido para o Estado de S. Paulo e cujo serviço de juros e amortisação é feito pelo mesmo Estado.

A divida interna fundada é de 546.476:000\$ existindo em circulação apenas 25.082 apolices de 6 % das que foram emittidas em numero de 60.000 em virtude da lei de 29 de novembro de 1897.

O saldo do fundo de garantia do papel-moeda é actualmente de £ 5.939.587-19-7.

COMMERCIO EXTERIOR DO BRAZIL

Os elementos colhidos pela Repartição de Estatistica Commercial demonstram que o valor da

importação e exportação em 1907, comparado com o de 1906, foi o seguinte:

Mercadorias

	Mil réis, papel	£
Valor de importação em 1907 . . .	644.937:744\$	40.527.603
» » » » 1906 . . .	499.284:976\$	33.204.041
Diferença para mais em 1907.	145.650:768\$	7.323.562
Valor da exportação em 1907 . . .	860.890:882\$	54.176.898
» » » » 1906 . . .	799.670:295\$	53.059,480
Diferença para mais em 1907.	61.220:587\$	1.117.418

Metallico

Valor da importação em 1907 . . .	69.815:327\$	4.410.621
» » » » 1906 . . .	45.211:689\$	2.963.446
Diferença para mais em 1907.	24.603:638\$	1.447.175
Valor da exportação em 1907 . . .	243:854\$	15.329
» » » » 1906 . . .	507:410\$	32.750
Diferença para menos em 1907.	263:556\$	17.421

BALANÇO DO COMMERCIO EXTERIOR EM 1907

Mercadorias

	Mil réis, papel	£
Importação	644.937:744\$	40.527.603
Exportação	860.890:882\$	54.176.898
Saldo — 1907/906 . . .	215.953:138\$	13.649.295

Metallico

Importação	69.815:327\$	4.410.621
Exportação	243:854\$	15.329
Saldo — 1907/906 . . .	69.571:473\$	4.395.292

O Banco do Brazil além da acção decisiva que Banco do Brazil permanentemente exerce no mercado de cambio, normalisando-o em beneficio do paiz, tem tido ultimamente um grande desenvolvimento de negocios, que vão sendo conduzidos com segurança e evidente proveito para o engrandecimento do instituto e progresso economico da Nação.

Foi notavel a expansão que tiveram as operações bancarias no anno que findou, permittindo

ao Banco distribuir no 1º semestre um dividendo de 4 % e no 2º de 6 %, quando anteriormente e desde a reorganização do Banco só fôra annunciado um dividendo de 3 1/2 %.

Está em elaboração e será proximamente decretado o regulamento a que se refere a lei n. 1.782, de 28 de novembro do anno passado, que autorisou o Governo a promover a fundação de um banco central agricola. Espero que esse banco estará funcionando em breve tempo.

Repartições de
Fazenda

Em mensagem de 3 de maio do anno findo tive a honra de submeter á vossa consideração um projecto de reforma do Thesouro Federal e de repartições delle dependentes, elaborado com intuito de dar aos complexos serviços que correm pelo Ministerio da Fazenda uma organização mais consentanea com as exigencias actuaes de taes serviços.

Sobre esse projecto, que chegou a terceira discussão na Camara dos Deputados, espero que definitivamente deliberareis na presente sessão legislativa.

As alfandegas do Rio de Janeiro e de Santos tiveram augmento de pessoal em virtude do decreto legislativo n. 1.743, de 3 de outubro ultimo, com o que melhoraram consideravelmente os seus serviços, não obstante permanecerem, em relação á primeira, as difficuldades decorrentes de deficiencias materiaes que só poderão definitivamente cessar com a conclusão das obras do porto.

As demais repartições funcionam com regularidade, tendo o Governo se esforçado quanto possível para melhorar as condições materiaes de cada uma dentro dos recursos orçamentarios de que dispunha.

Ao serviço de fiscalização actualmente dotado de recursos orçamentarios que devem ser mantidos, continúa o Ministerio da Fazenda a prestar a maior

atenção aperfeiçoando gradualmente, apesar das dificuldades inerentes a tal serviço principalmente nas regiões de fronteiras onde os embaraços são de maior vulto. Após a aprovação do Tratado de Petropolis foi o Governo autorizado pelo decreto legislativo n. 1.181, de 25 de fevereiro de 1904, a administrar provisoriamente o Territorio Federal do Acre, tendo sido expedidos pelo Poder Executivo os decretos n. 5.188, de 17 de abril, e n. 5.206, de 30 do mesmo mez e anno, estabelecendo o primeiro a organização administrativa e judiciaria e o segundo a administração fiscal. Consistiu esta ultima em manter a mesa de rendas de Porto Acre, que já havia sido creada pelo decreto n. 4.786, de 7 de março de 1903, e dar-lhe como auxiliares na arrecadação e fiscalisação das rendas 10 postos fiscaes distribuidos pelos tres departamentos em que se acha dividido o territorio. Taes postos, sujeitos á prefeitura do departamento respectivo, estão sob a jurisdicção da Delegacia fiscal do Amazonas, sendo os processos nelles instaurados submettidos á mesa de rendas de Porto Acre com recurso para aquella delegacia. A renda do territorio tem tido notavel incremento, montando a 33.948:346\$960 a produzida pela exportação da borracha desde 14 de maio de 1903, no regimen do *modus-vivendi* celebrado com a Bolivia, até 31 de dezembro do anno findo.

Tem sido essa a renda :

1903 — 23 %	570:502\$520
1904 — 23 e 15%	2.376:932\$370
1905 — 18 %	8.408:091\$240
1906 — 23 %	9.124:882\$960
1907 — 23 %	13.467:937\$870
	<hr/>
	33.948:346\$960

E' conveniente pois estabelecer desde já a organização fiscal definitiva que assegure de modo

efficaz a exactidão e regularidade do serviço de arrecadação das rendas em todo o territorio e facilite aos contribuintes a prompta expedição dos seus negocios sem os embaraços e prejuizos a que estão expostos desde que só tardia e morosamente poderá a delegacia fiscal do Amazonas resolver as questões que lhe forem affectas provenientes do territorio federal. E' util para tal fim a criação de uma delegacia fiscal com séde na villa Senna Madureira, que como repartição central do fisco no territorio contará como auxiliares a referida mesa de rendas de Porto Acre e postos fiscaes existentes, cabendo ao Governo estabelecer as collectorias locaes que forem necessarias á arrecadação regular das rendas. Os vencimentos dos funcionarios da fazenda com exercicio no territorio do Acre não podem ser modelados pelos dos seus pares nas outras regiões da Republica. E' de justiça e de conveniencia eleva-los.

*

Nos relatorios dos diversos Ministerios e documentos officiaes que os acompanham, encontrareis mais amplas e minuciosas informações sobre a marcha dos serviços publicos, estando o Governo sempre prompto a prestar-vos quaesquer outras que julgardes necessarias.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1908.

Affonso Augusto Moreira Penna

PRESIDENTE DA REPUBLICA.